



OFÍCIO N° 329/2018 – SME/GAB

Beberibe-CE, 01 de agosto de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

GERENCIADOR DA ATA

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços N° 2805.01/2018 - DIVE decorrente do Processo N° 1704.01/2018-DIVE, referente ao Pregão Presencial N° 2404.01/2018 – SEJU.

Ao cumprimentá-lo, vimos solicitar de Vossa Senhoria autorização para aderir à Ata de Registro de Preços N° 2805.01/2018 - DIVE decorrente do Processo N° 1704.01/2018-DIVE, referente ao Pregão Presencial N° 2404.01/2018 – SEJU, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições (café da manhã, lanches e almoço), destinados a atender as diversas Secretarias do município de Beberibe/CE, para amparo aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
CAFÉ DA MANHÃ	Café; leite; pão carioca com manteiga; ovo; fatia de bolo sabor variados (chocolate, milho e /ou liso). (SEDE)	UND	2.500
LANCHE	Pão; patê; torradas; salgados variados (coxinha, pastel, canudo); fatia de bolo sabores variados (chocolate, milho e /ou liso); refrigerante (cola; guaraná e/ou laranja) ou suco de fruta (goiaba, acerola e/ou caju). (SEDE)	UND	2.500
ALMOÇO	Carne, peixe ou frango; arroz, feijão de corda ou baião de dois; salada de verdura (cozida ou crua); macarrão; farofa de farinha de mandioca ou cuscuz; refrigerante (copo de 250 ml) ou suco de fruta. (SEDE)	UND	3.000

1. Informamos que faremos contato com a empresa vencedora do certame, com a finalidade de obtermos a aceitação de tal solicitação.
2. Informamos, ainda, que a estimativa de preço levantada, comprova a vantagem financeira para este órgão em aderir a esta Ata, conforme preceitua legislação específica
3. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento, desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria GAPRE N° 08/2018

*Recebido em
01/08/2018*